



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1494/2022-DE abd

Juiz de Fora, 04 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022 e seu Anexo, de autoria dos Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal e Zé Márcio, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a regularização de construções, reformas, modificações ou ampliações de edificações realizadas sem prévia licença da Prefeitura de Juiz de Fora e que não se enquadram nas Leis Municipais ns 6.909 e 6.910, de 31 de maio de 1986".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

